



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 25 de abril de 2019.

**Ofício nº 253/2019/GP**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 055/2019, dessa casa de Leis, informar que o Município disponibilizou o Programa de Recuperação Fiscal em 2018, propondo aos contribuintes com débito, a adesão ao programa e na oportunidade, divulgou amplamente, que após o prazo de vigência do referido programa, intensificaria os mecanismos de cobrança.

Diante dos fatos, por ora, não há previsão para realização para realização de programa, com o propósito de anistia.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>57</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>26/04/2019</u>

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**